



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1318/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN - Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando estudos no sentido de viabilizar a implantação de sinalização “proibido estacionar” no lado esquerdo da rua pra quem entra pela rua São Vicente, na rua Cecília Meireles, Bairro São Vicente.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessária se faz a presente indicação, tendo em vista a dificuldade que motoristas vem enfrentando ao transitar na via com carros estacionados nos dois lados, pois é uma via estreita impossibilitando o fluxo do trânsito.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JULHO DE 2020**

**PAULO MANOEL VICENTE  
VEREADOR - PDT**